



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023

EDITAL N° 006/2023

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor **JOSÉ BEBEDITO DA SILVA**, Prefeito do município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, para a contratação de empresa para transporte escolar, conforme objeto do competente edital.

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverá ser entregue no setor competente da prefeitura municipal, preferencialmente, até as 8h30m do dia 30 de janeiro de 2023.

A abertura dos respectivos envelopes - documentação e proposta - dar-se-á às 9h do dia 30 de janeiro de 2023, na presença dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

I - OBJETO

O presente convite destina-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, PARA CADA LINHA, SENDO QUE UM TRATA-SE APENAS DE VEÍCULO RESERVA, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, PARA AS CIDADES DE CACHOEIRA PAULISTA, LORENA E GUARATINGUETA, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do competente edital.

II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, desde que:

- Não tenha sido decretada sua falência ou estejam em regime de concordata;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

- Que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação;
- Que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01
EMPRESA:
CNPJ/MF
CONVITE N° 004/2023
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02
EMPRESA:
CNPJ/MF
CONVITE N° 004/2023
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA

III - DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter:

1. Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso, de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.1. Se os mesmos forem apresentados durante o credenciamento não há necessidade de apresentar no envelope com a documentação;

2. Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual.

3. Cópia da inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);

4. Certidão de Regularidade de negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;

5. Certidão de Regularidade de Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;

6. Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;

7. Certidão de Regularidade de Negativa de Falências ou recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

8. Um dos seguintes documentos, se microempresa ou empresa de pequeno porte, quando desejar os benefícios da Lei Complementar 123/06: